



CENTRO DE TÉCNOLOGIA E URBANISMO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM
ENGENHARIA CIVIL - PPGECiv

**EDITAL Nº 02/2025 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Mestrado E Doutorado Em Engenharia Civil, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos/as candidatos/as classificados/as para ingresso no curso de Pós-Graduação Mestrado E Doutorado Em Engenharia Civil, com o início no primeiro semestre letivo de 2025, em 10 de março de 2025. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do 01/2025 – Estudante Especial, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período 28 de fevereiro a 06 de março de 2025
- b) O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que, primeiramente, cadastrar-se (em “Cadastro”) para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
 - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
 - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço sistemas.uel.br/portaldepos/ e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro o/a candidato/a aprovado/a receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Para confirmar a matrícula, **retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
 - c. É obrigatória a realização da matrícula, via *internet*, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência.



- d. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos/as candidatos/as, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;
- c. Os/as candidatos/as aprovados/as que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitem comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos/as** estrangeiros/as deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os/as candidatos convocados/as para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4727 Email spgctu@uel.br.

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

| Cód. Inscrito | Nome | Cód. Disciplina |
|---------------|------------------------------------|-------------------|
| 169336 | ANA LIDIA DA SILVA CASCALES CORREA | 2CIV272 |
| 169548 | ANALICE GREFF GONCALVES DIAS | 2CIV375 |
| 169413 | HUGO GABRIEL FERNANDES VIOTTO | 2CIV388 - 2CIV272 |
| 169247 | JOEL RUBENS DA SILVA FILHO | 2CIV388 - 2CIV272 |
| 169433 | WILLIAN CARLUCCIO FALAVIGNA | 2CIV291 - 2CIV290 |

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre letivo de 2025, com início em 10 de março de 2025.



**Centro De Tecnologia E Urbanismo
Curso De Pós-Graduação Mestrado E Doutorado Em Engenharia
Civil**

V. RECURSO

O/a candidato/a que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação Doutorado em Engenharia Civil via e-mail ppgeciv@uel.br.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao/a requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.

VI. CONVOAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico (e-mail) OU TELEFONE.
- b) O/a candidato/a convocado/a terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;
- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuá-la estão disponíveis nos itens I e II deste Edital;
- d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

VII. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 10 de março de 2025, o/a estudante poderá emitir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário, a cada emissão de nova via a anterior será invalidada.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital. O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos. O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado/a pela Comissão de seleção. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina 26 de fevereiro de 2025

Hemerson Donizete Pinheiro
Coordenador de Pós-Graduação
Mestrado e Doutorado em
Engenharia Civil